

Ata nº. 316 de 01/09/2015 – Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, localizada na Rua Inconfidência nº. 817, 3º. andar, Canoas/RS, reuniram-se em reunião ordinária os membros que compõem Conselho Deliberativo do CANOASPREV. Titulares: Leonardo Schmidt Machado, Jari Rosa de Oliveira, Rejane Fatturi Duarte, Alvarez da Silva, Monir Saldanha, César Cemin e Ricardo Gomes Ribeiro. Ausentes Jose Hermeto Lagranha, Aires Vigel, Zoe Lourenço, Rosani Rosa, Renato da Luz e Leticia Weber. Com pauta previamente encaminhada de assuntos gerais, leitura da ata anterior apreciação regimento interno deste Conselho. Reunião foi aberta pelo Vice Sr. Leonardo Machado e com o secretario César Cemin realizando a leitura da ultima ata que foi aprovada e assinada pelos presentes. Na continuidade Sr. Leonardo trouxe sugestões para alteração de alguns itens do Regimento Interno. Foi lido o artigo doze e sugerido acrescentar paragrafo único solicitando relatórios fiscais ao Conselho Fiscal. Foi debatida a questão quanto à periodicidade da entrega. Ficou acordado de serem mensais. Foi sugerido para solicitar ao Conselho Fiscal quando este mandar o relatório, que já está solicitado, compareça a Presidente para acordar com a mesma a questão da periodicidade do mesmo. Continuando para o artigo 36- das disposições gerais e transitórias- acrescentar um artigo que dê aporte financeiro a este Conselho. Conselheira Rejane reiterou sua sugestão neste assunto, pois, gostaria que o Conselho fosse amparado quando necessitar de aporte financeiro. Colocou que já aconteceu em tempos atrás quando o mesmo necessitou calculo atuarial que precisava identificar o montante que cabia ao Canoasprev, quando da primeira venda da folha pelo executivo ao Banrisul. Na ocasião não foi atendida sua solicitação. Conselheiro Monir indagou como se procederia. Poderia se colocar na LOA ou onde for mais adequado. Este assunto ficou de ser mais bem esclarecido na minuta de sugestão. No artigo 12- (doze) inciso 14 - (quatorze), sugere-se realizar lista tríplice para Diretores e também para Presidente do Instituto e também que seja servidor. Sr. Leonardo endossou que quanto menos se deixa arestas para futuras pressões melhor, no que foi acolhida a sugestão. Foi debatido também a questão das faltas dos conselheiros as reuniões. Conselheiro Cemin colocou que este assunto esta regimentado. O importante é ter quórum. Conselheiro Leonardo sugeriu então se ter mais firmeza e atribuir mais seriedade aos titulares. Lembrou-se também que no atual conselho esta sendo tranquilo. Sempre há maioria e mais presenças em relação as faltas. Sr. Leonardo solicitou que para a próxima reunião que os conselheiros tragam sugestões de alterações para continuar o debate. Sem mais Sr. vice-presidente agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, por mim, Rejane Fatturi Duarte, lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes e publicada na página do CANOASPREV.

